



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 04/2022 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020 QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS IFAM Campus LÁBREA - E A EMPRESA LIMP CAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA, com sede à Rua 22 de outubro, cidade de Lábrea/Amazonas, n.º 3893, inscrita no CNPJ sob n.º 10.792.928/0002-90, neste ato representado pelo Diretor Geral Substituto, Sr. Adelino Maia Galvão Filho, nomeado pela Portaria nº 676-GR/IFAM, de 13/05/2021, publicada no Diário Oficial da União Nº 93, Seção 2, pág. 23 em 19/05/2021, portador da matrícula SIAPE nº 1103832, doravante denominado **CONTRATANTE** e o(a) EMPRESA LIMP CAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.232.642/0001-89, sediado(a) na Rua F – Casa nº 2, Bairro Marambaia, no Município de Belém/PA, representado por pelo(a), Sr.(a) Harley da Silva Rocha e Ruth Ana Rodrigues Bordó, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23388.000220/2022-55 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 06/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **REPACTUAR** os valores do Contrato 06/2020, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base no Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho, registrada no MTE sob o nº AM000258/2022, Decreto n.º 95.247, de 16/11/1987.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação era de R\$ 13.473,56 (treze mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 161.682,72 (cento e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).

2.2. O valor mensal da contratação atualizada será de R\$ 14.492,64 quatorze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 173.911,68 (cento e setenta e três mil, novecentos e onze reais e sessenta e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. DE MEDIDA	QTD	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Merendeira (CBO)	Posto	4	R\$ 14.492,64	R\$ 173.911,68

HARLEY DA SILVA
ROCHA:39227650
253
Assinado de forma digital
por HARLEY DA SILVA
ROCHA:39227650253
Data: 2022.12.27 09:16:08
+03'00'

FRANCISCO
MARCELO
RODRIGUES
RIBEIRO
67744257200
Assinado digitalmente por FRANCISCO
MARCELO RODRIGUES RIBEIRO
67744257200
Data: 2022.12.27 09:16:08
+03'00'



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



	5132-05				
--	---------	--	--	--	--

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 158564
Fonte de Recursos: 8100000000
Programa de Trabalho: 170981
Elemento de Despesa: 339000
Plano Interno: L20RLP0105N
Nota de Empenho: 2022NE000012

3.2. No (s) exercício (s) seguinte (s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DA EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de (5) % em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogável por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO nº AM000258/2022.

Carta proposta

Contrato e publicação

Documentos do SICAF (Certidões)

Parecer do setor de Contabilidade

Parecer Jurídico

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

HARLEY DA SILVA
ROCHA:392276502
53

Assinado de forma digital por
HARLEY DA SILVA
ROCHA:39227650251
Data: 2022.12.27 09:16:39
+01'00'

FRANCISCO
MARCELO
RODRIGUES RIBEIRO
67744257200

Assinado digitalmente por FRANCISCO
MARCELO RODRIGUES RIBEIRO
Data: 2022.12.27 09:16:39
+01'00'



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contratantes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Lábrea-AM, 26 de dezembro de 2022.

FRANCISCO
MARCELO
RODRIGUES RIBEIRO:
67744257200

Assinado digitalmente por FRANCISCO
MARCELO RODRIGUES RIBEIRO:67744257200
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial,
OU=00488628000317, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDC, OU=RFB
e-CPF A3, CN=FRANCISCO MARCELO
RODRIGUES RIBEIRO:67744257200
Localização: sua localização de assinatura aqui

Representante legal da CONTRATANTE

HARLEY DA SILVA
ROCHA:39227650253

Assinado de forma digital por
HARLEY DA SILVA
ROCHA:39227650253
Dados: 2022.12.27 09:07:55 -03'00'

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS

RUTH ANA
RODRIGUES
BORDO:50654381704

Assinado de forma digital por RUTH ANA
RODRIGUES BORDO:50654381704
Dados: 2022.12.27 09:17:04 -03'00'

Nome: _____

José Falcão Neto
98051571215

Assinado digitalmente por José Falcão Neto
98051571215
DN: C=BR, OU=Contador, O=IFAM CAMPUS LÁBREA,
CN=José Falcão Neto 98051571215,
E=jose.neto@ifam.edu.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: José Falcão Neto
Data: 2022.12.26 16:17:57
Formal Provider Versão: 5.0.0

Nome: _____